

## EDITAL

## EDITAL Nº 14/2024

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 1º  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE em 14/10/2021, possibilitou a concessão de estágio a estudantes de pós-graduação no âmbito do TCE/CE;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2022, de abertura do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE de 11/07/2022, bem como a divulgação, por meio do Edital nº 05/2022, do resultado definitivo (DOE-TCE/CE de 07/10/2022 e 14/10/2022), e sua homologação conforme Edital nº 06/2022 (DOE-TCE/CE de 21/10/2022);

**CONSIDERANDO** que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar 03 (três) candidatos da área de Direito, relacionados no Anexo único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I, II e III do Edital nº 05/2022, o qual contém a relação definitiva, por área, para as vagas de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcDs) e Cotistas, Negros ou Pardos, respectivamente.

Art. 2º Informar que os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação abaixo indicada, por meio do endereço eletrônico: [estagio@tce.ce.gov.br](mailto:estagio@tce.ce.gov.br), em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação no DOE-TCE/CE (disponibilizado no *site* do Tribunal: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), na aba institucional > concursos):

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico acadêmico atualizado;
- Declaração do estudante indicando agência e conta do Banco Bradesco ou Next;
- Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, negros ou pardos);
- Atestado médico original constando a espécie e o grau/nível da deficiência, com indicação do CID, expedido em até 90 (noventa) dias antes da data da apresentação, para os convocados aprovados nas vagas destinadas para Pessoa com Deficiência (PCD);

- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

Art. 3º Informar que os candidatos convocados deverão apresentar a versão original da documentação acima indicada no primeiro dia de estágio.

Art. 4º Comunicar que o não atendimento do prazo indicado no art. 2º do presente Edital implicará na desclassificação do candidato.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 14/2024**

**ÁREA: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Francisco Wesley Pontes da Silva	61

**ÁREA: DIREITO – PCD**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Rômulo Morais Domingos Barroso	09

**ÁREA: DIREITO – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Maria Moura de Souza	21

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DE SESSÕES**

**DISTRIBUIÇÃO**

**RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS  
PERÍODO: 10/06/2024 a 14/06/2024**

A Secretaria de Sessões torna público, neste relatório, as distribuições e/ou redistribuições de processos, a Conselheiros e Auditores, realizadas no período citado, por meio de sistema informatizado do TCE Ceará, em consonância com os dispositivos aplicáveis da Lei nº 12.509/1995 e do Regimento Interno do Tribunal, bem como dos incisos II e III do artigo 4º da Portaria da Presidência nº 04/2024.

<b>Espécie e Subespécie</b>	<b>Processo</b>	<b>Data da Distribuição/Redistribuição</b>	<b>Relator(a)</b>
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	07482/2013-7	10/06/2024	José Valdomiro Távora de Castro Júnior
REPRESENTAÇÃO - UNIDADE TÉCNICA DO TCE	12820/2024-8	10/06/2024	Soraia Thomaz Dias Victor
INSPEÇÃO	13952/2024-8	10/06/2024	Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior